ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 22 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO 395 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a fixação de cartazes de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) nas repartições públicas do Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção respiratória trazida pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de nosso município garantir que os setores públicos zelem pelo bem-estar dos munícipes.

Através das fotos em anexo percebe-se que atualmente um dos setores da prefeitura, o de protocolo, está sem nenhuma placa de prevenção ao enfrentamento ao novo coronavírus.

Por tais razões solicitamos a feitura de cartazes, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, que contenham frases explicativas sobre os protocolos de segurança com as medidas sanitárias necessárias de prevenção para o enfrentamento a pandemia referente a Covid 19, tais como:

- Lave as mãos com água e sabão frequentemente.
- Faça uso de álcool em gel.
- Respeite o distanciamento orientado na fila.
- Use máscara.
- Não compartilhe objetos pessoais.

APROVADO
Em 22 JUN 2021
Presidente

O objetivo principal dessa indicação é dar publicidade das medidas sanitárias de prevenção ao enfrentamento a pandemia, visando reduzir os casos de contágio nas repartições públicas.

O momento é de preocupação com as soluções capazes de permitir o enfrentamento deste momento tão difícil.

Mangaratiba, 17 de junho de 2021

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

ANEXO 01 DA INDICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO 02 DA INDICAÇÃO

